



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**INDICAÇÃO DE Nº 100, de 29/05/2017**

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Bernardes

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto da Secretaria de Viação e Obras, para efetuar nas esquinas das ruas da Vila Guay com declividade acentuada, armação em concreto com dissipador.

**Justificativa:**

A indicação ora apresentada sugere a realização nas esquinas das ruas com declividade acentuada, armação em concreto com dissipador, para evitar desbarrancamento nas via públicas da Vila Guay, proporcionando durabilidade e menor custo na manutenção.

Pior fim, registre-se que a despesa decorrente da presente indicação guarda compatibilidade com as leis orçamentárias do Município.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 29 dias de maio de 2017.**

  
**Vera Lúcia Bernardes**  
**Vereadora Proponente**